

**PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL
PROJETO MINEIRANÇAS – ARTESANATO**

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE PROPOSTAS

A comissão organizadora do Edital de Chamamento Público nº 4/2025, instituída pela Portaria DGE nº 13, de 12/3/2025, torna pública a classificação provisória das propostas apresentadas no referido chamamento, conforme previsto no item 7.12 do edital.

Este documento discrimina as propostas aprovadas dentro das vagas anunciadas, aprovadas como excedentes e reprovadas, classificadas em ordem decrescente de pontuação.

1.1 PROPOSTAS APROVADAS

Classificação geral dos candidatos, dentro das vagas anunciadas, após aplicação dos critérios de desempate.

Class.	Candidato		Associação/Cooperativa	Nota
1º	118667	Edileuza Soares Alves	Associação dos Artesãos Agricultores e Agricultoras Quilombolas de Santa de Cruz de Chapada do Norte	49,3
2º	118679	Doralice Barbosa Mota	Cooperativa Dedo de Gente	47,8
3º	118587	Sandra de Souza Castro	Associação de Artesanato da Comunidade Maloca / Mulheres da Vila	47,2

1.2 PROPOSTAS APROVADAS – EXCEDENTES

Classificação geral dos aprovados como excedentes, após aplicação dos critérios de desempate.

Class.	Candidato		Nome da Proposta	Nota
4º	118599	Francisca Paulina Figueredo Silva	Associação das Bordadeiras e Artesãos de Caeté – Historiarte	45,7
5º	118636	Cláudia Lima de Almeida/Iran Leite Ferreira	Artesãos Noiva do Cordeiro	45,6
6º	118502	Maguidá Freitas Souza Botelho	Mãos que tem Tecem	44,8

7º	118520	Maria Nilza Rodrigues Maciel	Associação dos Artesãos de Veredinha MG	43,3
8º	118341	Jacinta Aparecida de Assis	ASARC – Associação dos Artesãos de Rende Costa	43,1
9º	118524	Maria da Glória Moyle Dias	Associação de Artesãos de Nova Lima – Artes da Terra	38,4

CORTE: Mínimo de 60% dos pontos distribuídos, equivalente a **30 pontos**.

1.3 PROPOSTAS REPROVADAS

Os candidatos reprovados não atingiram o mínimo de 60% dos pontos distribuídos.

Candidato		Nome da Proposta	Nota
118546	Paula Valeska Cabral	Minas Ilustrada	18,2

Conforme previsto no item 8.1 do Edital de Chamamento Público nº 4/2025, os interessados em interpor recurso deverão apresentá-lo à comissão organizadora de **29 de agosto a 2 de setembro de 2025**, prazo correspondente a três dias úteis contados a partir da data desta publicação.

A apresentação e o conteúdo dos recursos devem observar as regras previstas no item 8.2 e seguintes do referido edital.

Decorrido o prazo para apresentação de recursos, aqueles recebidos pela comissão organizadora serão publicados na página do Programa Assembleia Cultural, no *site* da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – (almg.gov.br/selecaoocultural), quando será aberto o prazo de dois dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora – Projeto Mineiranças – Artesanato

Portaria DGE nº 13/2025